



ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 085/2023

Modalidade: Concorrência Pública nº 011/2023

Tipo: Maior Oferta

OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (LOTE 01), ÁREA DE ESTACIONAMENTO (LOTE 02) E PARQUE DE DIVERSÕES (LOTE 03), COM A FINALIDADE DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, DURANTE A FESTA DE AGOSTO 2023.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 1.291, de 23 de setembro de 2022, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 085/2023.

1. Data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**
Dia 05/06/2023 às 09h00min.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 05/06/2023 às 09h30min.

2. Retifica-se a redação do subitem 7.1.5.2 - Inciso III do Edital e subitem 4.10.2 - Inciso III do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ONDE SE LÊ:

7.1.5.2.(...)

III - Certidão de Registro da licitante e de seu(s) responsável(eis) técnico(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), relativo à sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação;

4.10.2.(...)

III - Certidão de Registro da licitante e de seu(s) responsável(eis) técnico(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), relativo à sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação;

LEIA-SE:

7.1.5.2.(...)

III - Certidão de Registro do(s) responsável(eis) técnico(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), relativo à sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação;



4.10.2.(...)

III - Certidão de Registro do(s) responsável(eis) técnico(s) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), relativo à sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação;

3. Retifica-se a redação do subitem 11.3.1 do Edital, Subitem 6.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital e Subitem 3.1 da Minuta do Contrato.

ONDE SE LÊ:

11.3.1. O valor correspondente ao lote deverá ser pago integralmente, por meio da guia de arrecadação, emitida pelo Município de Lagoa Santa, cujo pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a sua emissão, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante solicitação.

6.1. O valor correspondente ao lote deverá ser pago integralmente, por meio da guia de arrecadação, emitida pelo Município de Lagoa Santa, cujo pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a sua emissão, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante solicitação.

3.1. O valor correspondente ao lote deverá ser pago integralmente, por meio da guia de arrecadação, emitida pelo Município de Lagoa Santa, cujo pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a sua emissão, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante solicitação.

LEIA-SE:

11.3.1. O valor correspondente ao lote deverá ser pago integralmente, por meio da guia de arrecadação, emitida pelo Município de Lagoa Santa, cujo pagamento deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a sua emissão, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante solicitação.

6.1. O valor correspondente ao lote deverá ser pago integralmente, por meio da guia de arrecadação, emitida pelo Município de Lagoa Santa, cujo pagamento deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a sua emissão, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante solicitação.

3.1. O valor correspondente ao lote deverá ser pago integralmente, por meio da guia de arrecadação, emitida pelo Município de Lagoa Santa, cujo pagamento deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a sua emissão, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante solicitação.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 28 de abril de 2023.

Daniel Alves Vilela
Presidente da Comissão Permanente de Licitação